



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Cultura,
Comunicação, Juventude e Desporto
Deputado Luís Graça

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
I_COM12XV/2022/16	14-09-2022	Nº: 1291 ENT.: 2486 PROC. Nº:	11/10/2022

ASSUNTO: Resposta à solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 45/XV/1.ª, apresentada por Ana Motta Veiga e outros - “Pela reposição da decoração interior oitocentista do Museu Romântico da Quinta da Macieirinha no Porto”

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 2662, datado de 10 de outubro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva



Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1086 ENT. 2122	15-9-2022	Nº: 2662 ENT.: 3584 PROC.: 01.02.01 (CCCJD)	10-10-2022

Assunto: Petição n.º 45/XV/1.^a, apresentada por Ana Motta Veiga e outros - “Pela reposição da decoração interior oitocentista do Museu Romântico da Quinta da Macieirinha no Porto”

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Petição n.º 45/XV/1.^a - “Pela reposição da decoração interior oitocentista do Museu Romântico da Quinta da Macieirinha no Porto”, e sobre a qual nos foi solicitado requerer à Direção Regional de Cultura do Norte e à Direção-Geral do Património Cultural a informação considerada conveniente sobre este assunto de forma a ser possível elaborar um relatório final, de prestar os seguintes esclarecimentos, conforme informação daquela Direção Regional e Direção-Geral:

PARECER DA DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

- O Museu Romântico, sediado na Quinta da Macieirinha no Porto, é um polo do Museu da Cidade, propriedade da Câmara do Porto, que é autónoma na gestão, na programação e na mediação dos seus equipamentos; por não se tratar de um edifício classificado, a Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN) não é chamada a pronunciar-se sobre a matéria em análise.

Nesta conformidade, a DRCN não teve qualquer intervenção:

- na apresentação da candidatura a fundos comunitários FEDER (operação aprovada em 2016, com execução até 2018), que foi da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto;
- na análise das alterações posteriormente introduzidas no Museu Romântico face aos requisitos da Rede Portuguesa de Museus (que é competência da DGPC).



PARECER DA DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

- Por não se tratar de um edifício classificado, também a Direção-Geral do Património Cultural, não é chamada a pronunciar-se sobre a matéria em análise.
- A DGPC apenas se deve pronunciar em caso de uma eventual alteração da vocação deste Museu em sede da Rede Portuguesa de Museus, rede à qual pertence o Museu do Romantismo.
- O Museu da Cidade do Porto aderiu à Rede Portuguesa de Museus (RPM) em 2003, tendo sido credenciado em 2006 na sequência da aplicação dos requisitos legais de credenciação enunciados na Lei-Quadro dos Museus Portugueses;
- O Museu da Cidade do Porto foi credenciado e integrado na RPM como museu polinucleado, com núcleo-sede instalado na Casa Tait e constituído pelos seguintes núcleos: o Museu Romântico, a Casa do Infante, o Museu do Vinho do Porto, o Gabinete de Numismática e o Arqueosítio da Rua de Dom Hugo;
- Recorde-se que se entende por Museus Polinucleados os museus constituídos por uma sede e por uma ou mais extensões museológicas correspondentes a núcleos ou polos estabelecidos em locais fisicamente autónomos da sede, com características patrimoniais, coleções e atividades diversas, mas com uma ligação institucional e orgânica na dependência do núcleo-sede.
- Em novembro de 2020, por solicitação da Câmara Municipal do Porto, teve lugar uma reunião (*online*) em que foi transmitido à DGPC pela direção do Museu da Cidade do Porto que este estava a ser objeto de profunda reformulação concetual e estrutural no âmbito do seu projeto museológico. Por solicitação da DGPC, a Câmara Municipal do Porto/Museu da Cidade do Porto comprometeu-se, então, a apresentar formalmente à DGPC o processo de reestruturação por forma a analisar-se o enquadramento do mesmo em sede de Rede Portuguesa de Museus, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos respetivos requisitos de credenciação.
- Considerou então a DGPC - e considera ainda - que as alterações entretanto introduzidas em um dos núcleos do Museu da Cidade do Porto - o Museu Romântico - apenas poderiam ser analisadas no âmbito do projeto de reestruturação integral do Museu da Cidade do Porto, o qual, à data da primeira apresentação da Petição (2021), ainda não fora apresentado à DGPC, nomeadamente à luz do programa museológico e demais documentos de gestão museológica obrigatórios à luz dos requisitos de credenciação.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

- A 23/11/2021 foi realizada nova reunião (presencial) entre a DGPC e a Câmara Municipal do Porto/Museu da Cidade do Porto onde foi efetuado pela equipa do Museu um ponto de situação sobre o calendário de preparação dos documentos programáticos a entregar à DGPC, em sede de enquadramento do Museu na RPM e verificação dos requisitos de credenciação.
- A 04/10/2022 foi entregue na DGPC, pela Câmara Municipal do Porto, o dossier geral e completo do Museu da Cidade do Porto, na sequência da reformulação concetual e estrutural do Museu. Esse dossier e os documentos que o integram serão objeto de análise por parte dos serviços à luz do enquadramento legal suprarreferido, ou seja, no cumprimento dos requisitos de credenciação pela Rede Portuguesa de Museus, conforme definido pela Lei-Quadro de Museus (Lei n.º 27/2004, de 16 de julho).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco

Casimiro

Assinado de forma
digital por Vasco
Casimiro
Dados: 2022.10.10
18:11:17 +01'00'

Vasco Casimiro